



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES  
CNPJ Nº 06.450.191/0001-70  
Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro  
CEP: 65.570-000 - Araioeses



**EDITAL Nº 005/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 005.10/2020**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS E CATALOGAÇÃO FOTOGRAFICA DA LEI ALDIR BLANC**

**1. DO OBJETO**

1.1 O presente edital tem por objetivo o credenciamento e seleção de OFICINEIROS e FOTÓGRAFO para realização de oficinas culturais em formato virtual para difusão em plataformas digitais e sites de hospedagem de vídeos e catalogação fotográfica de acervo.

**2. DO RECURSO**

2.1 A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER disponibilizará para este edital o valor total de **R\$ 6.242,51 (seis mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos)**. Os valores são brutos e sobre esses será incidido as retenções devidas de impostos, taxas e tributos sob pessoa física ou jurídica, caso seja necessário.

2.2 O presente edital será custeado com repasses dos recursos previstos na Lei 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc – para a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER.

**3. DAS OPORTUNIDADES**

3.1 Serão selecionados ao todo 10 OFICINEIROS para oficinas culturais virtuais nas modalidades:

- a) Música;
- b) Dança;
- c) Artesanato;
- d) Pintura;
- e) fotógrafo catalogador.

3.2 A quantidade de oficinas de cada modalidade será disposta de acordo com o número de inscritos para realiza-las.

3.3 O valor individual pago para cada proposta de oficina será de R\$ 500,00 e serão creditados em CONTA CORRENTE do proponente.

3.3 O valor individual para o fotógrafo catalogador será de 1.242,51 que será creditado em CONTA CORRENTE.

**4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1 Poderão participar deste edital:

I – Oficineiros e fotógrafos que:

- a) Sejam maiores de 18 anos;
- b) Estejam cadastrados no cadastro municipal de cultura;
- c) Sejam residentes no município de Araioeses a pelo menos 1 ano;
- d) Declarem formalmente sua atividade ou através de auto declaração.

II – Entidades representativas (Federações, associações, cooperativas e grupos produtivos) que:

- a) Sejam legalmente constituídas;
- b) Estejam cadastradas no cadastro municipal de cultura;
- c) Possuam domicílio no município de Araioeses.

4.2 Não poderão participar deste edital:

I - Membro da Comitê gestor da Lei Aldir Blanc.

II - Servidores da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER;

III - Candidatos a cargos do legislativo ou executivo municipal no pleito eleitoral de 2020;

IV - Não se enquadrem nas condições descritas neste edital;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES  
CNPJ Nº 06.450.191/0001-70  
Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro  
CEP: 65.570-000 - Araiões



§ 1º. Fica expressamente vedado que 2 ou mais integrantes de um mesmo grupo cultural inscrevam propostas semelhantes neste edital.

§ 2º. Fica expressamente proibido que um agente cultural vinculado a 2 ou mais grupos inscreva propostas semelhantes pelos dois grupos.

§ 3º. Caso seja alguma proposta que se enquadre nos parágrafos 1º e 2º, será considerada a última proposta inscrita, sendo desclassificada a anterior.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente na sede da Secretaria Municipal de Cultura de Araiões, que fica localizado no seguinte endereço: Rua Sete de Setembro, sn, Centro, Araiões/MA, no horários de 08:00 às 13:00.

5.1.1 O edital completo e seus anexos estarão disponíveis na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão ou enviado por e-mail para os solicitantes.

5.1.2 O período de inscrição será de 03 de dezembro de 2020 até as 17:00 do dia 09 de Dezembro de 2020 (horário de Brasília).

5.1.3 A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER de Araiões disponibilizará um funcionário para auxiliar as pessoas com deficiência, aos idosos ou as pessoas iletradas para o preenchimento de cadastro.

5.1.4 Compete a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER o gerenciamento e gestão do Cadastro nos termos da Lei Aldir Blanc nº14.017.

5.1.5 Os dados cadastrais ficarão armazenados nos arquivos da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER e é de responsabilidade do cadastrado a atualização dos dados.

5.1.6 Todos os inscritos no cadastro serão avaliados seguindo os critérios observados na Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020, Decreto Federal nº 10.464/2020 e demais legislações vigentes.

5.1.6 Qualquer dado cadastrado que estiver em desacordo com as informações necessárias para análise poderá ser excluído.

5.1.7 A veracidade das informações é de inteira responsabilidade do proponente cadastrado.

5.1.8 Após o envio das informações de forma definitiva, não será possível realizar alterações sem a avaliação prévia da comissão e recebimento de diligências dentro dos prazos definidos neste edital.

5.2 As propostas inscritas serão analisadas pelo Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc e o resultado será divulgado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER através do diário oficial dos municípios do estado do Maranhão.

### 5.3 PARA INSCRIÇÃO É NECESSÁRIO:

#### 5.3.1 Pessoa Física

- Formulário preenchido;
- Auto declaração de atividade cultural;
- Cópia de documentos (RG, CPF, comprovante de residência) do proponente;
- Dados bancários que apresentem número de conta e agência do representante (extrato ou xerox do cartão).

#### 5.3.2 Para Grupo/Coletivo Pessoa Jurídica

- Documento contendo os dados que identifique a empresa - CNPJ ou MEI (anexar Xerox);

Documentos que comprovem a atuação da Entidade / Empresa / Cooperativa / Coletivo na área da cultura (Portfólio, fotos, vídeos, declaração, matéria jornalística, endereços eletrônicos, páginas impressas da internet);



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES  
CNPJ Nº 06.450.191/0001-70  
Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro  
CEP: 65.570-000 - Araiões



- b) Ficha com o nome do responsável pelo espaço e identificação dos membros do espaço cultural (**Anexo II**);
- c) Comprovante de residência (anexar Xerox);
- d) Declaração detalhada do espaço: especificando espaços onde acontece os ensaios, aulas, apresentações; atividades artísticas desenvolvidas e faixa etária do público atendido. anexar fotos do espaço e das atividades desenvolvidas pelo mesmo.
- e) Dados da conta bancária em nome do espaço cultural ou de seu representante (Anexar extrato com os dados ou Xerox do cartão);
- f) Planilha orçamentária dos gastos referente aos três últimos meses de 2019 e três primeiros meses de 2020.

5.3.3 A falta de qualquer dos itens acima, desde que não seja obrigatório, implicará na não homologação do cadastro.

5.3.4 Para cadastramento, deverão ser apresentados todos os documentos acima citados.

## 6. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS OFICINAS

6.1 As propostas de oficina deverão contemplar uma ou mais modalidades culturais das descritas neste edital.

6.2 Cada oficina deverá conter conteúdo de no mínimo 45 minutos e no máximo 90 minutos, tempo esse distribuído ao longo de no mínimo 3 vídeos e no máximo 6 vídeos.

6.3 As oficinas deverão ser gravadas sempre na horizontal com qualidade de áudio e vídeo.

6.4 Não serão aceitos vídeos que contenham linguagem inadequada ou que contenham propagandas e merchandising de produtos ou serviços.

6.5 As propostas selecionadas terão prazo de 30 dias a contar da data de divulgação do resultado para entrega dos vídeos contendo as oficinas.

## 7. DO CALENDÁRIO E FASES DE EXECUÇÃO

7.1 O Presente edital obedecerá ao seguinte calendário e suas fases

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
Inscrições	03/12/2020	09/12/2020
Seleção	09/12/2020	11/12/2020
Resultado	12/12/2020	-----
Entrega do material em vídeo.	12/12/2020	13/12/2020

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER não se responsabiliza pelo uso de qualquer imagem ou qualquer obra de propriedade intelectual por parte dos cadastrados.

8.2. A inexatidão ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente, implicará na eliminação sumária do respectivo cadastro.

8.3. Os casos omissos serão dirigidos pelo Comitê Gestor Municipal, e, em última instância, A Prefeitura Municipal de Araiões.

Araiões-MA, 20 de novembro de 2020.

**Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES  
CNPJ Nº 06.450.191/0001-70  
Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro  
CEP: 65.570-000 - AraioSES



## ANEXO I

### MODELO DE AUTODECLARAÇÃO

#### DADOS DA PROPOSTA

Nome do Responsável: \_\_\_\_\_  
Categoria: Bordado e Crochê ( ) Artesanato ( ) Pintura ( )  
Data de nascimento: \_\_\_\_\_  
Local de nascimento: \_\_\_\_\_  
Endereço residencial: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ Unidade da Federação: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Data de expedição: \_\_/\_\_/\_\_

Declaro, para os devidos fins, que atuei social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural nos vinte e quatro meses anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, e que estou ciente das penalidades previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REQUERENTE



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES  
CNPJ Nº 06.450.191/0001-70  
Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro  
CEP: 65.570-000 - Araioeses



## ANEXO II

### **DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº: \_\_\_\_\_, CPF nº: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ na condição de responsável pela apresentação da iniciativa inscrita no Edital nº 05, de 20 de novembro de 2020, Festival Aldir Blanc de Urbano Santos, reconheço sob as penas da lei que:

- a) Estou ciente dos meus direitos e deveres e dos procedimentos definidos pelo Edital nº 05, de 20 de novembro de 2020, Festival Aldir Blanc de Urbano Santos, zelando pela observância das suas determinações;
- b) Declaro que as informações e documentos apresentados nesta inscrição são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade;
- c) Autorizo a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER a publicar e divulgar, mediante reprodução, distribuição, comunicação ao público e quaisquer outras modalidades de utilização, sem quaisquer ônus, por tempo indeterminado, os conteúdos desta inscrição;
- d) Declaro estar ciente e de acordo que a publicação e divulgação dos materiais poderá ser realizada inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior, observadas as legislações vigentes de cada país;
- e) Declaro que não me enquadro nas vedações expressas no presente edital, e

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

ARAIOSES/MA, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

RG: \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES  
CNPJ Nº 06.450.191/0001-70  
Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro  
CEP: 65.570-000 - AraioSES



**TERMO DE COMPROMISSO**  
**LEI ALDIR BLANC 14.017/2020**

<b>ARTESANATO/BORDADO E CROCHÊ/COLETIVOS/BANDAS/DJS/CULINÁRIA/OFICINEIROS E FOTÓGRAFO</b>					
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b>					
<b>ÁREA CULTURAL</b>					
<input type="checkbox"/> <b>ARTESANATO</b>	<input type="checkbox"/> <b>BORDADO OU CROCHÊ</b>	<input type="checkbox"/> <b>COLETIVOS</b>	<input type="checkbox"/> <b>BANDA OU DJ</b>	<input type="checkbox"/> <b>CULINÁRIA</b>	<input type="checkbox"/> <b>OFICINEIROS E FOTOGRAFIA</b>
<b>ENDEREÇO:</b>					
<b>RG</b>	<b>CPF</b>		<b>CONTATO</b>		
<b>TERMO DE COMPROMISSO</b>					
<input type="checkbox"/> comprometo-me a realizar as atividades voltadas à cultura e arte, como contrapartida ao recebimento dos recursos oriundos da lei de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 14.017/2020 nos incisos I e II, de acordo com a solicitação da Secretaria de Cultura de AraioSES em data e horário estipulado pelo mesmo.					
<input type="checkbox"/> Declaro que estou cientes das responsabilidades que assumi ao me inscrever e receber os recursos da Lei Aldir Blanc e que todas as informações necessárias serão repassadas por mim quando solicitadas.					

AraioSES, MA \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável